

RESOLUÇÃO Nº 017/2026-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião extraordinária na data de 27 de março de 2026,

Considerando que o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui instrumento de planejamento das políticas públicas destinadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente;

Considerando que o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi construído em conjunto, apresentado, discutido e aprovado por este Conselho,


Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Fazenda Rio Grande para o quadriênio 2026-2029,

Art. 2º – O Plano aprovado estabelece diretrizes, objetivos e ações voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente no âmbito municipal.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 30 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **FABIANA PALINGER ANDRECZEVE CZ**
Data: 30/03/2026 15:56:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevez
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº056/2026 - Data: de 30
de março de 2026.**